



CÂMARA MUNICIPAL DE PARISI

Estado de São Paulo | CNPJ 71.747.885/0001-35

PORTARIA Nº 003/2026.

Concede Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênio) a servidor público da Câmara Municipal de Parisi que especifica.

EVANDRO JOSÉ DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Parisi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor público e os registros constantes em seu prontuário;

Considerando a certidão de tempo de serviço expedida em 14 de janeiro de 2026, inclusa ao prontuário, certificando que o servidor conta com 1.827 (mil oitocentos e vinte e sete) dias de efetivo exercício, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 01/11/2019 e 31/10/2024, fazendo jus ao 1º quinquênio;

Considerando a revogação do inciso IX do caput do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, promovida pela Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público **Joubert Garcia de Souza**, portador do RG nº 28.941.769-7, investido no cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Parisi, o **1º adicional por tempo de serviço (quinquênio)**, referente ao **período aquisitivo de 01/11/2019 a 31/10/2024**, correspondente a 10% (dez por cento) sobre o respectivo vencimento, que se incorporará à remuneração para todos os efeitos, nos termos do artigo 81 e parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 28, de 11 de maio de 1994.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Dê-se ciência.

Câmara Municipal de Parisi, 15 de janeiro de 2026.

Evandro José dos Santos
EVANDRO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Parisi, na data supra, e publicada no Diário Oficial do Município com circulação diária na forma eletrônica e no site oficial www.parisi.sp.leg.br.


ROSANA MARIA RODRIGUES FERREIRA
Agente Legislativo

Tel.: 17 3839 1174

www.parisi.sp.leg.br

secretariacmp@parisi.sp.leg.br
camara@parisi.sp.leg.br